



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PIAUÍ

AUTORIZAÇÃO Nº 33/2026 - SPRF-PI

INTERESSADO(S): LICITAÇÃO/PI
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PIAUÍ

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PIAUÍ, designado pela Portaria nº 1.722, de 19 de novembro de 2025, publicada no DOU nº 222, em 21 de novembro de 2025, portador da matrícula funcional nº 315.829-0, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal, aprovado pela Portaria nº 224 de 05 de dezembro de 2018, do Excelentíssimo Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União nº 234, em 06 de dezembro de 2018, resolve:

Considerando o Documento de Formalização da Demanda (SEI nº 72069636), que tem como objetivo a **Aquisição de Trens de Roda, trens de 50 metros e trens digitais a fim de atender às necessidades da SPRF-PI**.

Considerando o resultado e análise dos pesquisas de preços por meio de orçamentos, referendado no relatório de pesquisa de preços (72394312), com definição do preço de referência para contratação.

Considerando a Declaração de Disponibilidade Orçamentária - DDO 248 (SEI nº 72689495), indicando a disponibilidade de recurso para a pretensa contratação.

DECIDE:

APROVAR o Termo de Referência (SEI nº 72394299), adotando as justificativas e os elementos técnicos nele definidos, nos termos do art. 72, inciso VII, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

AUTORIZAR a divulgação do aviso de dispensa eletrônica da contratação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, com vistas a atender o disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21.

DETERMINAR o envio dos autos para NUCONT-PI, para continuidade do procedimento.

MATEUS JOSÉ DE MATOS LOSCHA
Superintendente Substituto

PRF

Documento assinado eletronicamente por **MATEUS JOSE DE MATOS LOSCHA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Piauí substituto(a)**, em 28/04/2026, às 16:08, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **73033037** e o código CRC **A90FF723**.



Referência: Processo nº 08668.000606/2026-51



SEI nº 73033037